



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 547

Pitanga, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 006/2023 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Fernanda Padilha, autoriza o pagamento de uma Diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) sem pernoite, compreendido para despesas com alimentação na cidade de Guarapuava/ PR para participar da I Mostra Regional de Experiências Exitosas no dia 04 de Maio de 2023 na Universidade Uniguairacá e Participar de Reunião no Hospital de Olhos de Guarapuava.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 03 de Maio de 2023

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 547

Pitanga, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 007/2023 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem Camille Kurta, autoriza o pagamento de uma Diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) sem pernoite, compreendido para despesas com alimentação na cidade de Guarapuava/ PR para participar da I Mostra Regional de Experiências Exitosas no dia 04 de Maio de 2023 na Universidade Uniguairacá e Participar de Reunião no Hospital de Olhos de Guarapuava.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 03 de Maio de 2023

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 547

Pitanga, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – DIAGNOSE POR EXAMES DE IMAGEM, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS**

FAVORECIDO: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS, CNPJ nº. 07.597.753/00001-75

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 2.510.465,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: 05/05/2023 à 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 05 de Maio de 2023.

Maria Regina Brandalize
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 547

Pitanga, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Súmula: Conceder Férias a Servidora Maria Regina Brandalize, Matrícula nº 18, no cargo de Chefe do Setor Administrativo, referente ao período de 08/05/2023 a 29/05/2023, nomeada através do Resolução 014/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Maria Regina Brandalize, matrícula nº 18, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 08/05/2023 a 29/05/2023, no cargo de Chefe do Setor Administrativo.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de Maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Pitanga, 05 de Maio de 2023.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PRESIDENTE DO CIS PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 547

Pitanga, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE OFTALMOLOGIA**

FAVORECIDO: HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA CNPJ nº. 84.789.817/0001-80

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 1.482.933,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais).

PRAZO: 05/05/2023 à 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 05 de Maio de 2023.

Maria Regina Brandalize
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 547

Pitanga, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – EMISSÃO DE LAUDOS PARA EXAMES DE RADIOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, TOMOGRAFIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E ESPIROMETRIA**

FAVORECIDO: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº. 31.648.064/0001-27

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

PRAZO: 05/05/2023 à 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 05 de Maio de 2023.

Maria Regina Brandalize
Presidente da Comissão de Licitação